RECEBI O ORIGINAL
Em: 24 / 05 / 23
Mª Luiza Dourado

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 033/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Ronny Erick Bottega.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, Km 245, Fazenda Francisco Gomes I, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM.

CNPJ/CPF: 066.759.299-76 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (69) 99269-8737 **PROCESSO NO:** 7337/2023-08

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, Km 245, Fazenda Francisco Gomes I, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07º42'04,4"S e 61º02'30,54"W, Novo Aripuanã -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 10,32 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 24 MAI 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente